



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1220 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08 / 09 / 2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A criação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Mogi das Cruzes se faz necessária diante da crescente demanda por atendimentos odontológicos especializados, que atualmente não são supridos integralmente pelas unidades básicas de saúde, comprometendo o acesso da população a serviços fundamentais para a saúde bucal.

Considerando que, os Centros de Especialidades Odontológicas são unidades públicas que oferecem atendimentos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como endodontia (tratamento de canal), periodontia especializada (tratamento de gengiva), cirurgia oral menor, diagnóstico de câncer bucal, atendimento a pacientes com necessidades especiais, entre outros procedimentos que não são oferecidos na atenção básica;

Considerando que, segundo o Ministério da Saúde, o Brasil possui atualmente mais de 1.100 CEOs em funcionamento, sendo 615 voltados também ao atendimento de pessoas com deficiência, fazendo parte da política pública federal "Brasil Sorridente", que visa ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal, com incentivo técnico e financeiro à criação dessas unidades nos municípios;

Considerando que, a ausência de um CEOs no município sobrecarrega os atendimentos nas UBSs e dificulta o acesso a tratamentos especializados, resultando em longas filas de espera, agravamento de quadros clínicos bucais e aumento da demanda por procedimentos mais invasivos, como extrações, que poderiam ser evitadas com cuidado adequado e oportuno;

Considerando que, o Governo Federal disponibiliza recursos para implantação e custeio mensal de CEOs, mediante adesão aos critérios estabelecidos, sendo possível ao município pleitear apoio para a instalação da unidade, garantindo maior resolutividade e eficiência nos serviços prestados à população;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências para a criação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Mogi das Cruzes, ampliando e qualificando a rede municipal de saúde bucal, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Saúde quanto à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Mogi das Cruzes, em conformidade com os critérios do Ministério da Saúde e da política “Brasil Sorridente”, a fim de garantir acesso da população a serviços odontológicos especializados, reduzindo a fila de espera, promovendo o cuidado integral em saúde bucal e assegurando maior dignidade e qualidade de vida aos munícipes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 03 de julho de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)